

## **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**Marcelo Machado Dias**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente designado pela Portaria nº 002/2019, no uso de suas atribuições legais, informa que

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Licitatório nº 014/2019**, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019**, destinada a contratação de Show Musical com o “Grupo Momentos” para a realização de show musical no dia 17 de março de 2019, nas festividades do XXVII Aniversário do Município de Novo Barreiro, por meio da empresa GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.028.652/0001-15, para realizar apresentação musical no Baile do XXVII Aniversário do Município de Novo Barreiro, que se realizará nas dependências do Esporte Clube Guarani, no dia 17 de março de 2019, com início previsto para as 19 horas com duração de 4 (quatro) horas de apresentação.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Novo Barreiro/RS, em 28 de fevereiro de 2019.

**Marcelo Machado Dias**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

**EDINALDO RUPOLO ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, por meio deste vem esclarecer que:

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta do “Grupo Momentos”, através da empresa GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.028.652/0001-15 para realizar apresentação musical no Baile do XXVII Aniversário do Município de Novo Barreiro, que se realizará no Esporte Clube Guarani, no dia 17 de março de 2019, fundamenta-se no fato de serem muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que o GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA possui, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento em comemoração ao XXVII Aniversário do Município de Novo Barreiro, que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Novo Barreiro e região.

Assim sendo, requisito à Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), proposto a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Novo Barreiro/RS, em 28 de fevereiro de 2019.

**Edinaldo Rupolo Rossetto**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA para a realização de show musical no dia 17 de março de 2019, nas festividades do XXVII Aniversário do Município de Novo Barreiro, o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) informado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Assim, a proposta apresentada pelo referida Empresa, sendo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conclui pela conveniência e razoabilidade do preço do aludido show, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Novo Barreiro/RS, em 28 de fevereiro de 2019.

**Marcelo Machado Dias**  
Presidente da Comissão

**Fernanda Atz Lavall**  
Membro da Comissão

**Carmen L. K. O. Stumm**  
Membro da Comissão